



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA, QUE OBJETIVA REALIZAR "CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA"

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, Autarquia Federal criada pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, sediada na Tv. Antonio Baena, 1113, na cidade de Belém, Bairro do Marco, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.665/0001-77, doravante denominada simplesmente SUDAM, neste ato representada pelo Superintendente Substituto **ANDRÉ CARVALHO DE AZEVÊDO CARIÓCA**, portador da Carteira de Identidade nº. 101.365.623-4 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 905.206.457-15, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, com sede na Rua Augusto Corrêa, nº. 01, Guamá, Cidade Universitária, Belém/PA, CEP 66.075-110, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, portador da Carteira de Identidade nº. 1544266 – SSP/PA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 153.515.992-87, tem entre si ajustado o presente Termo, que reger-se-á de acordo com a forma descrita abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Terceiro Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogado até 31/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2018 não alteradas por este aditivo.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam este **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**.

Belém/PA, 29 de junho de 2022.

ANDRÉ CARVALHO DE AZEVÊDO CARIÓCA

Superintendente substituto/SUDAM

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor/UFPA



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Zagury Tourinho, Usuário Externo**, em 30/12/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Superintendente Substituto(a)**, em 30/12/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0489131** e o código CRC **EEC424C2**.